



Ano 2006

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 29/08/06  
OBSAUREZ

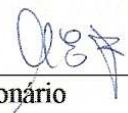
Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 494, Liv. 19 Fls. 83, em 22/08/06

Horas: 15:30

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
228/2006

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO - PFL**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com cópia do PREFEITO MUNICIPAL, solicitando providências quanto ao não pagamento das parcelas do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil-PETI, do Governo Federal à determinadas famílias barra-garcenses, como o caso da Sra. FRANCISCA GOMES DA SILVA, moradora da rua Presidente Vargas-1.438, mãe do menos Wedson Gomes da Silva, que há mais de seis meses não recebe suas parcelas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de agosto de 2006.

  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador-PFL


Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

JUSTIFICATIVA  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Sra. FRANCISCA GOMES DA SILVA, mãe do menor Wedson Gomes da Silva, que participa das atividades do PETI, na antiga sede do CSU, nos informou que há seis meses não recebe as parcelas desse programa, sendo que, esse recurso é importante para complementar o orçamento familiar dessas pessoas.

Além do caso da Dona Francisca, temos recebido muitas reclamações acerca da falta de pagamento desse programa e diante disso, gostaríamos que a ilustre Secretária analisasse essa questão.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido.



**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador-PFL

Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação